



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

De 08 de agosto de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0456-2022
Projeto de Resolução 0010-2022

15/08/2022 15:44:17

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2/2016,
MODIFICANDO REGRAS PARA
ACESSO AOS CARGOS NAS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 34 da Resolução nº 2/2016 para constar o seguinte texto:

“Art. 34 - O Presidente da Câmara não poderá fazer parte de nenhuma Comissão Permanente.”

Art. 2º - Fica incluído parágrafo único no artigo 34 da Resolução nº 2/2016 com o seguinte texto:

“Parágrafo único: Não se inclui na proibição prevista neste artigo os períodos em que outro parlamentar ocupe o cargo de Presidente da Sessão.”

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 08 de agosto de 2022


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente


CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA

1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022

De 08 de agosto de 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2/2016, MODIFICANDO REGRAS PARA ACESSO AOS CARGOS NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

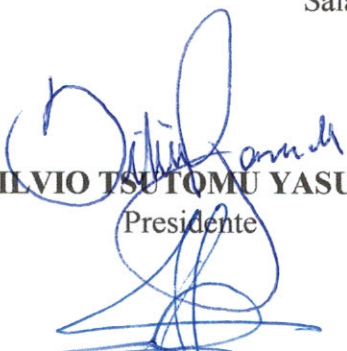
Prezados Senhores e Senhoras,

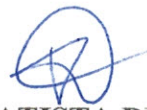
Objetivando valorizar o Poder Legislativo, e os votos de cada parlamentar desta Casa de Leis, temos o orgulho de apresentar a proposta que permitirá o detentor do cargo de Vice-Presidente acessar os cargos nas Comissões Permanentes.

Tal propositura objetiva, assim, valorizar os votos dos eleitores nesses parlamentares, permitindo as mesmas atribuições e prerrogativas que os demais vereadores.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2022.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
Vice-Presidente


CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário